

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

DEMONSTRATIVO  
VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO – PROPOSTA LOA 2017

➤ CÂMARA

- A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, dispõe sobre os limites de gasto com o Poder Legislativo Municipal.

RECEITAS – ANO 2015 – BASE DE INCIDÊNCIA:

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| . Tributária Ampliada<br>(IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF, Taxas).....           | 991.090.259,46   |
| . Transferências<br>(FPM, ICMS, ITR, IPVA, IPIE, Desoneração ICMS) ..... | 490.864.359,70   |
| . Total das Receitas.....                                                | 1.481.954.619,16 |

APURAÇÃO DOS GASTOS:

| ITENS                                      | LIMITE CONSTITUCIONAL<br>(5%) |              | VALOR ORÇADO,<br>EXCETO INATIVOS |              |
|--------------------------------------------|-------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|
|                                            | VALOR                         | VARIAÇÃO     | VALOR                            | VARIAÇÃO     |
| Gastos c/ Pessoal<br>(70% do limite de 5%) | 51.868.411,67                 | 3,50%        | 51.868.000,00                    | 3,50%        |
| Outros Gastos<br>(30% do limite de 5%)     | 22.229.319,29                 | 1,50%        | 22.229.000,00                    | 1,50%        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>74.097.730,96</b>          | <b>5,00%</b> | <b>74.098.000,00</b>             | <b>5,00%</b> |

Fica demonstrado que os valores solicitados estão dentro do limite constitucional.

Previsão para Inativos em 2017 – R\$ 15.068.000,00

Total CMS – (Limite Constitucional mais Inativos): R\$ 89.165.000,00

- Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: limita os gastos de pessoal do Poder Legislativo em 6% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município.

Metodologia de cálculo:

*Despesas fixadas nas rubricas de pessoal..... 66.935.000,00*  
*( - ) Indenizações e Rest. Trabalhistas ..... (400.000,00)*  
*( - ) Despesas de Exercícios Anteriores ..... (200.000,00)*  
*Total (I) ..... 66.335.000,00*

*Receita Corrente Líquida Consolidada (II)..... . 2.139.294.000,00*

*Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II) ..... 3,10%*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

### DEMONSTRATIVO VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO – PROPOSTA LOA 2017

- **PESSOAL** Máximo de 54% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

*Metodologia de cálculo:*

**Despesas fixadas nas rubricas de pessoal..... 1.375.755.000,00**  
( - ) Pagamento de Benefícios - IPREVSANTOS..... (325.156.000,00)  
( - ) Despesas de exercícios anteriores ..... (0,00)  
( - ) Sentenças Judiciais ..... (33.051.000,00)

*\* Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Deliberação TC-A-023996/026/15.*

**Total (I)..... 1.017.548.000,00**

**Receita Corrente Líquida Consolidada (II) ..... 2.139.294.000,00**

**Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II).....47,56%**

- **EDUCAÇÃO** Mínimo de 25% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Art.212 da Constituição Federal e Lei nº 9.394).

*Conforme demonstrado no quadro da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, temos:*

**Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos..... 1.589.282.000,00**

**Total Aplicado.....460.149.000,00**

**Porcentagem das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos..... ..28,95%**

- **SAÚDE** O montante das despesas de saúde com recursos próprios não será inferior a 15% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012).

**Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos..... 1.589.282.000,00**

**Total Aplicado ..... 341.896.000,00**

**Porcentagem das Despesas com recursos próprios s/Receitas.....21,51%**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

**DEMONSTRATIVO  
VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO – PROPOSTA LOA 2017**

- **PRECATÓRIOS** 1,5% da Receita Corrente Líquida da Prefeitura, conforme Emenda Constitucional nº 62/2009 e Art. 97 do ADCT.

|                                                                               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <i>Receita Corrente Líquida da Prefeitura (RCL) (A)</i> .....                 | 2.071.001.000,00 |
| <i>Estoque de precatórios (B)</i> .....                                       | 232.480.135,09   |
| <i>(B)/(A)</i> .....                                                          | 11,23%           |
| <i>Percentual da RCL a depositar (inciso II, § 2º, art. 97 do ADCT)</i> ..... | 1,5%             |
| <i>Valor a depositar</i> .....                                                | 31.065.015,00    |

**Recursos alocados na Procuradoria Geral do Município, nas seguintes ações governamentais:**

|                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <i>0036 - Indeniz. por precatórios judiciais – Origem alim/trabalhista</i> ..... | 31.065.000,00        |
| <i>0037 - Indeniz. por precatórios judiciais – Outras espécies</i> .....         | 1.000,00             |
| <i>0038 - Desapropriação por precatórios judiciais</i> .....                     | 1.000,00             |
| <b>TOTAL</b> .....                                                               | <b>31.067.000,00</b> |